



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2017.0213.0944/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - RATIFICAR a licitação na modalidade **Dispensa n^o DL-011/2017/SELIC-PMM**, fundamentado no Artigo 24 da Lei Federal n^o 8.666/93 C/C, § 1^o do artigo 14, da Lei Federal n^o 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n^o 38, de 16/07/2009, n^o 25, de 04/07/2012, n^o 26, de 17/06/2013 e n^o 04, de 02/04/2016 do FNDE. cujo objeto é a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE FORNECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MELGAÇO/PA.

Art. 2^o - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame aos licitantes:

§ 1^o - BENEDITO LOBATO MACHADO, cuja proposta final de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 2^o - BENEDITO RODRIGUES VIEGAS, cuja proposta final de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 3^o - HERCULANO GUIOMAR DE FREITAS, cuja proposta final de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 4^o - JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, cuja proposta final de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 5^o - MIGUEL DIAS DA SILVA, cuja proposta final de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 6^o - ORIVALDO LOUREIRO DE CASTRO, cuja proposta final de R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 7^o - OZINEI DE JESUS RODRIGUES MACHADO, cuja proposta final de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar.

§ 8^o - VALDIR LACERDA LEÃO, cuja proposta final de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi classificada em primeiro lugar.



Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 08 de março de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

